



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Robinson Faria – PL/RN

PROJETO DE LEI Nº , DE 2023
(Do Sr. Robinson Faria)

Apresentação: 11/10/2023 09:26:19.957 - MESA

PL n.4957/2023

Inclui no Calendário Turístico Nacional a Festa de Nossa Senhora da Conceição, no Município de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É incluída no Calendário Turístico Nacional a Festa de Nossa Senhora da Conceição, no Município de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte.

Parágrafo único. O evento de que trata o *caput* realizar-se-á anualmente no dia 8 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Com 80 mil habitantes, Ceará-Mirim é um dos municípios mais importantes da região Mato Grande e é considerada um dos principais polos históricos, culturais e religiosos do Estado. Em 08 de dezembro é comemorada a padroeira da cidade, Nossa Senhora da Conceição. Os festejos contam com programação especial, que incluem recitação do terço, missa, ofício da Imaculada Conceição e novena, além de atividades socioculturais.

Tudo isso atrai visitantes de diversos municípios, além de reunir romeiros, fiéis e população em geral. Durante os festejos em homenagem à padroeira, as celebrações chegam a reunir mais de 5 mil pessoas e a procissão, mais de 20 mil

LexEdit
CD239738388100*

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 7º andar, Gabinete 706
CEP 70160-900 – Brasília/DF

dep.robinsonfaria@camara.leg.br



fiéis. A relevância das comemorações à Imaculada Conceição elevou, em 2021, a Igreja Matriz a Santuário, fazendo com que o local tenha passado a receber missões e peregrinações de todo o Brasil, tornando-se uma referência religiosa regional.

A nova condição foi importante não apenas para a comunidade católica, mas para o turismo religioso na cidade, com a possibilidade de atrair cada vez mais visitantes. Para acolher os romeiros no Santuário, a paróquia instituiu novos horários de missa e foi inaugurado um espaço ao lado da Igreja, com loja e lanchonete.

A estrutura é uma das maiores e mais bonitas do Brasil. O Santuário de Nossa Senhora da Conceição fica localizado no centro de Ceará-Mirim e foi construído no século 19. O local chama a atenção pela imponência arquitetônica: são 57 metros de comprimento, 23 de largura e 36 metros de altura. No local, há 17 altares e 60 imagens religiosas.

As razões acima elencadas justificam a inserção da Festa de Nossa Senhora da Conceição no Calendário Turístico Oficial Brasileiro. Os festejos já reconhecidos regionalmente podem crescer ainda mais, uma vez que a inclusão do evento pode ampliar a publicidade, de forma nacional e periódica, a essa festa tão relevante para o turismo religioso do Rio Grande do Norte.

Por todos esses motivos, contamos com o apoio de nossos Pares congressistas para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2023.

Deputado ROBINSON FARIA
(PL/RN)

2023_16717

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados - Anexo IV, 7º andar, Gabinete 706
CEP 70160-900 – Brasília/DF

dep.robinsonfaria@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239738388100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Robinson Faria



* c d 2 3 9 7 3 8 3 8 8 1 0 0 * LexEdit